

**DIREÇÃO GERAL
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
COORDENAÇÃO DO CST EM CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**

**SUBMISSÃO DOS RELATÓRIOS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES
EDITAL N° 52/2017, de 27 de Setembro 2017.**

A Diretora Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Monteiro, nomeada pela Portaria 274/2017-DG, no uso de suas atribuições legais, amparada pela Portaria nº 1.678/2016 – Reitoria de 02 de junho de 2016, nos termos das Normas Didáticas para os Cursos Superiores (ANEXO 05 da Resolução nº 03 E, de 05 de março de 2009), resolve tornar público, o Edital para **Submissão de Relatórios de Atividades Complementares**, relativos ao **período 2017.2**, conforme disposições a seguir.

1. DO OBJETIVO

Em cumprimento às exigências da disciplina de Atividades Complementares, na qual o aluno deve comprovar carga horária de no mínimo cem (100) horas, como pré-requisito para obtenção do Título de Tecnólogo em Construção de Edifícios, a Coordenação deve convocar os discentes habilitados (que tenham cursado pelo menos seis semestres letivos) para a submissão do Relatórios de Atividades Complementares, que objetiva comprovar todo o memorial de atividades realizadas pelo discente durante o curso que sejam passíveis de pontuação.

2. DAS RECOMENDAÇÕES

O Relatório produzido deve ser entregue impresso via protocolo, seguindo o modelo disponível no site do curso (<https://estudante.ifpb.edu.br/cursos/17>). As cópias dos documentos comprobatórios presentes no relatório devem ser autenticadas pelo setor do protocolo, apresentando-se os respectivos originais.

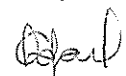
3. DAS RESTRIÇÕES

- 3.1. Apenas alunos que já tenham cursado pelo menos SEIS semestres podem submeter os relatórios.
- 3.2. Não serão aceitas, em qualquer hipótese, submissões (ou recursos) fora dos prazos estabelecidos.

4. DO CÔMPUTO DAS ATIVIDADES

4.1. As horas serão computadas para cada aluno de acordo com o Anexo I (Tabela de Cômputo das Atividades Complementares) do presente Edital.

4.2. As horas computadas para cada aluno se darão através da análise dos documentos apresentados pelo mesmo apenas para o presente Edital, não sendo acrescentadas horas relativas a comprovações efetuadas em Editais anteriores.



5. CRONOGRAMA

- 5.1. Período das Submissões: De **28/09/2017 a 05/10/2017**
- 5.2. Locais: IFPB – *Campus* Monteiro – Setor de Protocolo
- 5.3. Horário: Horário de Funcionamento do Protocolo
- 5.4. Data de Divulgação dos Resultados: **09/10/2017**
- 5.5. Data de Submissão de Recursos: **10/10/2017** (enviar argumentos e anexos para adri.lucena@ifpb.edu.br, assunto "RECURSO ATIVIDADES COMPLEMENTARES 2017.2")
- 5.6. **Data do Resultado Final: 11/10/2017**

6. DO RESULTADO

O resultado será divulgado nos murais da Coordenação e na página principal do curso de ADS.

Monteiro, 27 de Setembro de 2017.



Glaucydete Coutinho Neves Rafael
Diretora Geral Substituta IFPB – Campus Monteiro
Portaria 274/2017-DG/MT/IFPB

ANEXO I – TABELA DE CÔMPUTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

ATIVIDADES:	CARGA HORÁRIA DE CADA ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA MÁXIMA QUE PODE SER ACUMULADA PARA CADA ATIVIDADE
Monitorias	10 por semestre	40
Projetos de Iniciação Científica	25 por projeto	50
Projetos de Extensão	20 por projeto	40
Instrutor em Cursos de Extensão	5 por hora do curso	30
Viagens de Estudos	5 por viagem	20
Participação em Palestras, Congressos, Seminários ou Fóruns como ouvinte.	2 por evento	10
Apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários ou Fóruns	5 por evento	25
Participação em empresas juniores e em núcleos de estudos e de pesquisas vinculadas às áreas estratégicas do Curso.	20 por 6 meses de participação	40
Publicação de Artigos	10	20
Estágio não obrigatório na área de formação com carga horária mínima de 200hrs, regulamentado pela coordenação de estágio do campus.	20	20
Curso à distância com carga horária mínima de 16 horas na área de formação ou área correlata	2	10
Participação em núcleos de estudos e de pesquisas vinculadas às áreas estratégicas do Curso	10 por 6 meses de participação	40
Prática profissional na área de formação	10 por semestre	20
Participação em Representação e Administração em Entidades Estudantis, Atividade Esportiva Ofertada pelo IFPB, Atividade Artística e Cultural	1 por atividade	5
Cursos de Língua Estrangeira Moderna	1 por semestre	7
Ministrar curso, mini curso ou palestra em evento na área de formação ou área correlata	5	20
Organização de eventos, palestra, amostra pedagógica, mini curso, seminário, encontro ou congresso na área de formação ou área correlata.	5	10

Paul.